



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

Projeto de Lei nº 058/2022

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesas deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira à lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora.

Desta forma, o presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

O impacto apresentado atende ao PROJETO DE LEI CMI N.º 058/2022. Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo do Município de Ibiracú. Concede no mês de dezembro de 2022, aos servidores da Câmara Municipal de Ibiracú, efetivos e em comissão, um abono pecuniário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcela única, não incorporável na remuneração a qualquer título. O abono estabelecido conforme art. 1º do presente projeto será concedido aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Ibiracú. Totalizando uma despesa no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), que corresponde a um acréscimo de 0,04% no percentual de despesa, em relação a RCL líquida apurada até o último mês de outubro no valor de R\$ 67.501.207,33, somente no mês do abono.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Historicamente a Receita Corrente Líquida X Despesa com Pessoal do Poder Legislativo tem se comportado da seguinte maneira:

Em 2019, a Receita Corrente Líquida foi no valor de **R\$ 44.844.983,57**. Enquanto que a despesa total com pessoal atingiu o valor de **R\$ 1.090.768,71**, gerando um percentual de **2,43%**, limite este inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 6%.

No exercício de 2020, a Receita Corrente Líquida foi no valor de **R\$ 48.400.198,31**. Enquanto que a despesa total com pessoal atingiu o valor de **R\$ 1.181.273,67**, gerando um percentual de **2,44%**, limite este inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 6%.

Já no exercício de 2021, a Receita Corrente Líquida foi no valor de **R\$ 61.799.488,64**. Enquanto que a despesa total com pessoal atingiu o valor de **R\$ 1.231.820,97**, gerando um percentual de **1,99%**, limite este inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 6%.

Para o exercício corrente, vale destacar o Demonstrativo de Despesa com Pessoal apurado no último mês de outubro/2022, **conforme anexo do CIDADES do TCEES**, que demonstra uma RCL de **R\$ 67.501.207,33** em relação a uma despesa acumulada dos últimos 12 meses de **R\$ 1.290.474,71**, gerando um percentual até a presente data de **1,91%**, com acréscimo de **R\$26.000,00** apurando um valor de **R\$ 1.316.474,71**, gerando um percentual de **1,95%**, limite este inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 6%.

CÁLCULO ESTIMATIVO DOS LIMITES LEGAIS					
EXERCÍCIO	RCL	GASTO PESSOAL	COM	%	SITUAÇÃO
2019	44.844.983,57	1.090.768,71		2,43	Realizado
2020	48.400.198,31	1.181.273,64		2,44	Realizado
2021	61.799.488,64	1.231.820,97		1,99	Realizado
2022	67.501.207,33	1.316.474,71		1,95	Estimado



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Com relação à despesa com gasto com a folha de pagamento no exercício de 2022 de acordo com o Art. 29-A, § 1º. CF – 70% da receita do Poder Legislativo estima-se o montante de **R\$ 2.205.977,73**, limitando-se ao orçamento de **R\$1.900.000,00**, de repasse de duodécimo para o exercício corrente, sendo que até a presente data foi repassado o valor de **R\$1.618.333,34**, conforme consta dos relatórios em anexo, o limite legal apurado de gastos na ordem de **R\$ 1.132.833,34**, sendo que o gasto com a folha de Pagamento do Legislativo apresenta um valor apurado de **R\$ 849.054,11**, até o mês de outubro de 2022. Com acréscimo de **R\$26.000,00** apresenta um valor apurado de **R\$ 875.054,11**. Considerando a folha de pagamento em conformidade com a legislação excluindo as obrigações patronais. Conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Discriminação	VALOR (R\$)
Repasse do duodécimo ao final do Exercício de 2022	1.900.000,00
(a) Repasse do duodécimo até outubro/2022	1.618.333,34
Limite de Gastos (70%) até outubro/2022	1.132.833,34
(b) Gastos com Folha de Pagamento até outubro/ 2022	875.054,11
(b/a x 100) Percentual de Gasto com Folha de Pagamento – até outubro/2022	54,07

EXERCÍCIO	DUODÉCIMO	GASTO COM PESSOAL	%
2019	1.585.162,60	903.751,34	57,01
2020	1.711.906,47	987.663,10	57,69
2021	1.650.661,57	1.018.439,49	61,70
2022 até out/2022	1.618.333,34	875.054,11	54,07



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Conforme disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's 16 e 17), verifica-se que a despesa apresentada no presente projeto de Lei no que se refere à concessão do abono não ultrapassará os limites estabelecidos no art. 20 da LRF para o exercício financeiro de 2022 e ainda não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes por ser uma despesa única a ser realizada somente no mês de dezembro.

Com relação à previsão orçamentária de dotação de gasto com pessoal, a Lei Orçamentária Anual de 2022 prevê uma despesa total de pessoal de até **R\$ 1.371.000,00**. As fontes aceitas que serão utilizadas para cobrir a despesa de gasto com pessoal aqui apresentada, são definidas no inciso IV do art. 2º das disposições preliminares da Lei Complementar 101/2000.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, pode-se afirmar que o presente projeto não prejudicará as metas de resultados fiscais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal para o exercício de 2022

Ibiraçu-ES, 04/11/2022.


MARIA LÚCIA REALI RECLA

Oficial Técnico Contador

Receita Tributária e de Transferências Realizadas no Exercício Anterior

em Reais

RECEITA TRIBUTÁRIA		4,367,847.36
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	4,367,847.36
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		27,146,120.26
1.7.1.8.01.2.0 1.7.1.8.01.3.0 1.7.1.8.01.4.0	FPM	15,470,055.29
1.7.1.8.01.5.0	ITR	33,499.46
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte IOF-Ouro	0.00
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração Exportações	0.00
1.7.2.8.01.1.0	ICMS	10,125,268.13
1.7.2.8.01.2.0	IPVA	1,310,110.10
1.7.2.8.01.3.0	IPI	196,272.45
1.7.2.8.01.4.0	Contrib. Intrev. Dom. Econômico - CIDE	10,914.83
TOTAL		31,513,967.62

Gastos com Folha de Pagamento - Poder Legislativo

	<i>em Reais</i>
TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA COM PESSOAL E ENCARGOS	1,026,314.09
(-) Despesas c/ Inativos e Pensionistas - Poder Legislativo	0.00
(-) Despesas c/ Encargos Sociais	177,259.98
Total da Despesa Legislativa com Folha de Pagamento (*)	849,054.11

(*) Até o mês 11, considera-se a Despesa Liquidada. No mês 12, considera-se a Despesa Empenhada

Gastos Totais - Poder Legislativo

	<i>em Reais</i>
Função Legislativa	1,343,372.21
Outras Funções	0.00
Despesa Total Poder Legislativo	1,343,372.21
(-) Total da Despesa com Inativos e Pensionistas	0.00
Gasto Total Efetivo do Poder Legislativo - Apuração TCEES (*)	1,343,372.21

(*) Até o mês 11, considera-se a Despesa Liquidada. No mês 12, considera-se a Despesa Empenhada

Dados Adicionais - Poder Legislativo

População do Município	12701
Percentual do artigo 29A CF/88	7.00

VERSÃO: RDPL - 1.0, FPPL - 1.0, DTPL - 1.0

ANEXO 3

	Limite Legal	Valor Apurado	Resultado da Análise
Repasse dos Duodécimos ao Poder Legislativo Municipal (Art. 29-A, § 2º, Inciso I da CF)	1.838.314,78	1.618.333,34	Tendência ao cumprimento do limite
Gastos com Folha de Pagamento do Legislativo - até 70% da Receita (Art. 29A, § 1º da CF)	1.132.833,34	849.054,11	Tendência ao cumprimento do limite
Gastos Totais do Poder Legislativo - 7 a 3,5% da Receita de Impostos (Art. 29A da CF)	1.838.314,78	1.343.372,21	Tendência ao cumprimento do limite

RGF / Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Órgão - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 10/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	497,928.03	877,253.80	80,954.37	125,028.10	107,484.74	107,398.01	107,553.54	98,142.88	98,032.12	99,321.21	104,233.35	98,165.77	2,401,495.92	0.00
Pessoal Ativo	96,122.61	168,038.01	80,954.37	125,028.10	107,484.74	107,398.01	107,553.54	98,142.88	98,032.12	99,321.21	104,233.35	98,165.77	1,290,474.71	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	401,805.42	709,215.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,111,021.21	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	401,805.42	709,215.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,111,021.21	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	401,805.42	709,215.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,111,021.21	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96,122.61	168,038.01	80,954.37	125,028.10	107,484.74	107,398.01	107,553.54	98,142.88	98,032.12	99,321.21	104,233.35	98,165.77	1,290,474.71	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67,501,207.55	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF) (V)	0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)	67,501,207.55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II) b)	1,290,474.71	1.91
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4,050,072.45	6.00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3,847,568.83	5.70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3,645,065.21	5.40

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 11/11/2022 e hora de emissão 15:13. VERSÃO: 1.0



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro que conforme disposto no presente Projeto de Lei Ordinária nº 058/2022, no âmbito do Poder Legislativo de Ibiracú, que nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa abaixo identificada está incluída no Plano Plurianual 2022/2025 – Lei nº 4.108/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 4.102/2021 e na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 4.109/2021.

O PROJETO DE LEI CMI N.º 058/2022. Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo do Município de Ibiracú. Concede no mês de dezembro de 2022, aos servidores da Câmara Municipal de Ibiracú, efetivos e em comissão, um abono pecuniário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcela única, não incorporável na remuneração a qualquer título. O abono estabelecido conforme art. 1º do presente projeto será concedido aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Ibiracú. Totalizando uma despesa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que corresponde a um acréscimo de 0,04% no percentual de despesa, em relação a RCL líquida apurada até o último mês de outubro no valor de R\$ 67.501.207,33, somente neste mês do abono.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos no art. 20 da LRF para o exercício financeiro de 2022.

Identificação da Despesa:

31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Dotação Orçamentária:

001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL

Ibiracú/ES, 04 de novembro de 2022.


MARIA LÚCIA REALI RECLA
Oficial Técnico Contador


VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente